



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 881/2020
De 28 de julho de 2020

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 5º da Lei nº 786/2019, de 12/12/2019,

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de **R\$ 216.562,00 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais)** a(s) unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminadas:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Proj./Ativ.: 1.011 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Despesa	Elemento de despesa	Valor
181	4.4.90.00.00.00.00.0954 – Aplicações Diretas	R\$ 120.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 120.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 – SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ.: 2.045 – Desenv. e Manut. as Ativ. da Sec. de Urbanismo e Serviços Públicos

Despesa	Elemento de despesa	Valor
89	3.3.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 06.562,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 06.562,00

Órgão: 16 – SECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 – SECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.012 – Manut. das Ativ. da Iluminação Pública

Despesa	Elemento de despesa	Valor
182	3.3.90.00.00.00.00.0856 – Aplicações Diretas	R\$ 90.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 90.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO	R\$ 216.562,00
---------------------------------	-----------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, a(s) dotação(ões) da(s) unidade(s)/projeto(s)/atividade(s) a seguir:

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Proj./Ativ.: 9.099 – Reserva de Contingência

Despesa	Elemento de despesa	Despesa
147	9.9.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 06.562,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 06.562,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Recurso	Descrição	Valor
856	Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	R\$ 120.000,00
954	Emenda Parlamentar Individual - Aquisição de Trator (Dep. Altair Silva)	R\$ 90.000,00
TOTAL		R\$ 210.000,00

TOTAL A SER ANULADO	R\$ 216.562,00
----------------------------	-----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 28 de julho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 28 de julho de 2020